

EDITAL Nº 24-02/2020-PPGL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPEX (PNPD/CAPEX)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso das suas atribuições, em atendimento à deliberação do Colegiado, faz saber aos interessados que receberá inscrições de candidatos para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPEX), em observância ao Regulamento do PNPD, instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

1. DOS OBJETIVOS

Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, com intuito de reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E BENEFÍCIOS

Remunerada: será concedido uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por um período de doze meses, podendo ser renovada por mais doze meses 1 (uma) vaga.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1. Para concorrer no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

- I – ser brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício ou ser estrangeiro residente no exterior (com endereço residencial comprovado), sem vínculo empregatício;
- II – possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras.
- III – estar adimplente junto à CAPES;
- IV – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;
- V – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VI - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e que não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa.

3.2. Além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do respectivo Programa de Pós-Graduação em Letras, quais sejam:

- I – Possuir disponibilidade para dedicação exclusiva ao estágio e ao PPGL;
- II – Residir na cidade de Guarapuava e afastar-se somente com pedido formal para eventos e divulgação da pesquisa.

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- a) Realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa proposto;
- b) Coorientar em nível de pós-graduação, juntamente com o supervisor;
- c) Comprometer-se a submeter pelo menos dois artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B2 ou superior, na área de concentração do PPGL, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES, da UNICENTRO e do PPGL, indicando o nome do supervisor nas publicações;
- d) Elaborar relatório de Atividade Anual a ser submetido para aprovação do PPGL e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa;
- e) Retribuir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstâncias alheias a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Em caso de descumprimento das atribuições previstas nos itens acima, o bolsista poderá ser substituído por outro bolsista a critério do colegiado do PPGL.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deve ser realizada no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020> das 8h do dia 21 de fevereiro de 2020 às 23h59min do dia 02 de março de 2020.

5.2. No ato da inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):

- A) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- B) Uma foto 2x2, colorida recente, anexada à ficha de inscrição;
- C) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e do passaporte para estrangeiros;
- D) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- E) Currículo Lattes atualizado até 60 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
- F) Plano de trabalho e projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa do PPGL (conforme Anexo III deste edital).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do PNPd são:

- 6.1. Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos para o Candidato”, de caráter eliminatório.

- 6.2. Avaliação do projeto de pesquisa, devendo possuir mérito científico e exequibilidade dentro da área de interesse do PPGL, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos (peso 4.0).
- 6.3. Avaliação do *Curriculum Lattes*, que consistirá na análise da produção técnico-científica do candidato, baseada na Tabela do Anexo II deste Edital, em que o candidato com maior pontuação terá máxima, sendo feita média ponderada, ou seja, pontuação do candidato dividida pela maior pontuação vezes dez. O resultado deverá ser multiplicado por trinta (peso do currículo), resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos com peso 3.0.
- 6.4. Proposta de Trabalho a ser submetida no ato de inscrição, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos com peso 3.0.

A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações:

Nota do Projeto de Pesquisa (NPP);

Nota do Curriculum Lattes (NCV);

e Nota da Proposta de trabalho (NPT),

conforme equação:

$$NF = 40 NPP + 30 NCV + 30 NPT/100$$

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O PPGL publicará o Edital de homologação das inscrições na Página de Pós-Graduação em Letras (<https://www3.unicentro.br/ppgl/> e <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020>) até o dia 03 de março de 2020.
- 7.2. O indeferimento do pedido de inscrição cabe recurso junto ao Colegiado do PPGL, no prazo de de um dia útil, após a data da publicação do Edital da Homologação, nos horários de funcionamento da Secretaria do PPGL.
- 7.3. O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital no endereço <https://www3.unicentro.br/ppgl/> e <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020> no dia 05 de março de 2020.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	21/02/2020
Período de inscrição dos candidatos	21/02 a 02/03/2010
Homologação das inscrições	03/03/2020
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	05/03/2020
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	08/03/2010

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD, instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 e pela resolução 25-CEPE/UNICENTRO de 20 de agosto de 2018 que regulamenta os estágios de pós-doutorado na UNICENTRO.

9.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG.

9.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

Prof.(a) Dr. (a) Maria Cleci Venturini
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Port. 40-2019 – GR/UNICENTRO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO, CAPES (PNPD/CAPES)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Foto

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

UF:	PAÍS:	TELEFONE
	CELULAR:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE EXPEDIÇÃO:		NACIONALIDADE:
PIS:	ENDEREÇO SKYPE:	
BANCO DO BRASIL:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
OPÇÃO DE ENTREVISTA	PRESENCIAL ()	SKYPE ()

Assinatura do candidato

ANEXO II

TABELA Avaliação do *Curriculum Lattes*

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
	Formação Acadêmica/Comp lementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h				
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h				
	Atuação Profissional ¹						
2.1	Docência na graduação	8	ano				
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano				
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
2.2	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
	Produção Científica						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.				
2.3.	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico	1	Unid.				

	Qualis C ou sem Qualis						
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.				
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.				
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.				
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.				
	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL**



ANEXO III

<https://www3.unicentro.br/ppgl/area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>